



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023 / 2024

ATO DA MESA DIRETORA Nº 98 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

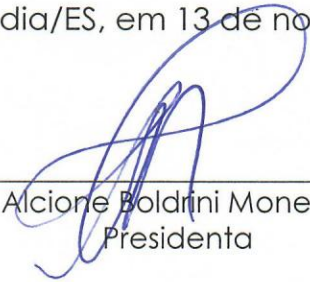
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo nos termos contidos no artigo 32, artigo 33, inciso X, combinados com artigos 179, 180 e 181 todos do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam convocados os vereadores deste Poder Legislativo Municipal, para a sessões extraordinária que se fará realizar-se no Plenário "Sergio João Junca" nesta Augusta Casa de Leis, no dia **20/11/2023** após a sessão ordinária e o dia **04/12/2023** após a sessão ordinária, com fim específico para deliberar a Emenda Modificativa nº 001, Emenda Aditiva nº 01, ao Projeto de Le nº 050/2023 e o Projeto de Lei nº 050/2023 que: Estima Receitas e Fixas Despesas do Município de Marilândia para o Exercício financeiro 2023.


Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia/ES, em 13 de novembro de 2023.


Alicione Boldrini Monechi
Presidenta


Josué Batista da Silva
Vice-Presidente


Emilio Gava
1º Secretário


Douglas Badiani
2º Secretário



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13 / 11 / 2023

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA